

**FR.2023.2957**  
**Processo SEI nº 02001.110146/2017-34**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo de Agostinho Mendonça**

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
– IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,  
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT-ECLET**

**A/C: SRA. Anna Claudia Tristão**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

BR 262, KM 0 – PÁTIO DE PORTO VELHO – CARIACICA – ES

CEP: 29140-500

**REF.:** *Manifestação ao pedido inscrito no ofício nº 415/2023/CIF/GABIN - Contratação de segurança para reunião ordinária CT-ECLET - Processo SEI nº 02001.110146/2017-34.*

Prezadas (os),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosa e tempestivamente, manifestar o quanto segue.

Através do ofício nº 415/2023/CIF/GABIN, mencionado em epígrafe, este Comitê Interfederativo compartilhou com a FUNDAÇÃO a solicitação apresentada pela CT-ECLET por meio do ofício CT-ECLET nº 66/2023, cujo cerne é a autorização para “*custeio de atividade não prevista no orçamento anual da CT-ECLET, de contratação de 2 (dois) seguranças, com o objetivo de garantir a integridade dos participantes durante a 64ª Reunião Ordinária, que acontecerá dia 05/12/2023.*”

Primeiramente, diante das denúncias de ameaças relatadas no ofício CT-ECLET nº 66/2023, a Fundação Renova reitera seu incondicional compromisso com a preservação da incolumidade física de todas as pessoas integrantes do Sistema de Reparação – sejam colaboradores da Fundação, atingidos, membros das CTs, do CIF, ou mesmo convidados – repudiando veementemente qualquer ato de incitação à violência.

Isto posto, sendo incontestável que o bom desenvolvimento das Sessões Plenárias somente se faz possível em um ambiente **seguro**, respeitoso e pautado pela tecnicidade das análises, nos termos do item 6.1.5 do Regulamento de Custeio do Sistema CIF<sup>1</sup>, **a Fundação expressa sua concordância com a solicitação de custeio excepcional** representado pela contratação de 02 (dois) profissionais de segurança particular para atuação no local e horário de realização da 64ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, a decorrer em Vitória/ES, em 05/12/2023, na modalidade híbrida.

A Fundação Renova aproveita a presente manifestação para registrar que, a anuência com a solicitação de custeio excepcional encaminhada pela CT-ECLET via ofício nº 66/2023, **de forma alguma representa concordância com as demais alegações e razões ali expostas, reservando-se o direito de compartilhar seu posicionamento no momento oportuno.**

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

  
FUNDÇÃO RENOVA

JANINE SILVA CABRAL LUCHESE  
GOVERNANÇA

DocuSigned by:

  
FUNDÇÃO RENOVA

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
GOVERNANÇA

<sup>1</sup> 6.1.5. Caberá ao GERENCIADOR CIF:

(...)

III – Contratar fornecedores para o atendimento das reuniões do CIF e das CTs, assegurada a isonomia de tratamento e atendidas as peculiaridades de cada localidade, sendo vedada a contratação de fornecedores que não atendam às necessidades adequadas de conforto, qualidade e segurança;